

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1397 • terça-feira, 27 de Março de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 219, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O §3º do art. 74 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74

§3º O servidor público nomeado para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal que optar pela remuneração do cargo efetivo ou da origem, fará jus, pelo exercício das atribuições do cargo, de vantagem financeira, de caráter indenizatório, em valor equivalente a até cem por cento do subsídio;” (NR)

Art. 2º Fica incluído o §6º ao art. 74 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 74

§6º A gratificação de representação pelo exercício de cargo em comissão fica estipulada em até 150% (cento e cinquenta por cento) do vencimento base da respectiva DAG.” (NR)

do.corumba.ms.gov.br

Art. 3º O art. 76 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 76 Ficam criados os seguintes cargos em comissão: 01 (um) de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, 01 (um) de Chefe da Casa Civil, símbolo DAG-01, 01 (um) de Consultor Legislativo, símbolo DAG-02, 01(um) de Consultor Executivo, símbolo DAG-02; 04 (quatro) de Superintendente, símbolo DAG-03 e 02 (dois) de Diretor-Executivo, símbolo DAG-03.” (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbá, 27 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.959, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa e Designa Membro do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA - no Município de Corumbá/MS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 82, VII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA - no Município de Corumbá/MS, o representante do seguinte segmento:

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Jovan Temeljkovitch

Art. 2º Fica designado como membro do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA - no Município de Corumbá/MS, o representante do seguinte segmento:

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1397 • terça-feira, 27 de Março de 2018



Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Diogo Tadeu Lima Gomes

Art. 3º A designação para compor o Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA - no Município de Corumbá/MS, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 27 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2018 - Pregão Presencial 103/2016 Processo Administrativo 5180/2018 - Processo Licitatório 196017/2016

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa FACIL TENDTUDO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de higiene e limpeza para atender os serviços da Proteção Social Especial e Básica.

Valor Global: R\$ 6.945,90 (Seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.2639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 14 de Março de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e a Sr. Jeferson Benites Cardoso - Fácil TendTudo LTDA ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 17/2017. Processo - 8.753/2017. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Drenagem na Alameda Anésia Pinheiro no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120 (cento e vinte) dias, de execução em 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/02/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18014/2017

A Presidente do Grupo Executivo de Licitações - GELIC, designada pelo Decreto nº 1.937 de 16 de fevereiro de 2.018, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 002/2018, processo n.º 18014/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS GRADES, FACHADA, CANTEIRO E PAGINAÇÃO DE PISO INTERNO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, está suspensa em virtude da adequação de

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	9
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	9

Planilha. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Corumbá / MS, 26 de março de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2017 originada do Processo Administrativo n.º 5.535/2017 - Pregão Presencial n. 044/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para piscina, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 12/09/2017								
PROGRAMÁTICA:			VALOR R\$ 63.575,55					
33.84.27.812.0103.4170								
DESDOBRAMENTO:								
33.9030.11/33.90.30.12/ 33.90.30.22 / 33.90.30.28 / 33.90.30.99 / 44.90.52.12								
HISTÓRICO: Aquisição de material de limpeza para piscina, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 002/2017 - PP 044/2017.								
Descrição	Unid	Qtd	GLOBAL		Utilizado		Saldo	
			Valor Unit. R\$	Valor. Total R\$	Qtd	Valor Total R\$	QTD	Valor Total R\$
Algicida de choque - 05 litros	Frasco	80	66,00	5.280,00	80	5.280,00	-	-
Algicida de manutenção - 05 litros	Frasco	80	38,00	3.040,00	80	3.040,00	-	-
Barrilha leve - 1kg	Pacote	20	6,99	139,80	20	139,80	-	-
Cloro granulado - 10kg	Balde	400	98,00	39.200,00	120	11.760,00	280	27.440,00
Decantador	Litro	200	10,50	2.100,00	100	1.050,00	100	1.050,00
Kit de testes de alcalinidade	Kit	6	23,00	138,00	6	138,00	-	-
Mangueira flutuante de 30 metros	Metro	4	139,00	556,00	4	556,00	-	-
Respirador semifacial concha dobrável tam. Único	Unid.	20	2,28	45,60	20	45,60	-	-
Sulfato de alumínio - 1kg	Kg.	20	3,79	75,80	0	0	20	75,80
Cabo de alum. Telescópico 6 metros c/ manopla de apoio	Unid.	5	74,00	370,00	5	370,00	-	-
Clarificante e floculante - 05 litros	Frasco	400	29,90	11.960,00	100	2.990,00	300	8.970,00
Escova para piscina modelo curva	Unid.	5	18,60	93,00	5	93,00	-	-
Limpa-bordas - 01 litro	Frasco	30	8,17	245,10	30	245,10	-	-



Escova de aço para piscina	Unid.	5	21,50	107,50	5	107,50	-	-
Luva em latex com forro - amarela - tamanho g	Par	20	2,12	42,40	20	42,40	-	-
Peneira tipo puca c/ armação metálica	Unid.	5	16,67	83,35	5	83,35	-	-
Aspirador jumbo escova	Unid.	3	33,00	99,00	3	99,00	-	-

Corumbá-MS, 12 de março de 2018.

Assina: Silvino Rodrigues Ribeiro

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Resolução nº 132 de 27 de Março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 002/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ligeano Moura Cunha, servidor público, matrícula nº 7652, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2018.

Art.2º. Designar Jurandi Araújo Sena, servidor público, matrícula nº 464, para atuar como Gestor do Contrato nº 002/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação e **execução** do objeto do Contrato nº 002/2018, a prestação de serviços pela CONTRATADA para, realização de Concurso Público de Provas de Títulos, abrangendo todas as suas etapas e fases, para seleção de candidatos para ocupar postos de trabalhos privativos de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo, na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 232.178/2017 - Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público. Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de março de 2018.

Corumbá-MS, 23 de março de 2018.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" Nº 243 de 09.02.2017

RESOLUÇÃO Nº. 133 de 27 de março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 04/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa **EDUARDO VEIGA AMARAL - ME.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Mauro Miranda Candia, servidor público, matrícula nº 0141, para atuar como Fiscal do Contrato 04/2018.

Art. 2º. Designar Danilo Vargas Sobrinho, servidor público, matrícula nº 1490, para atuar como Gestor do Contrato nº 04/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 04/2018, Processo 19.057/2017, referente à contratação de empresa para execução de obras/serviços de manutenção e conservação de imóvel localizado à Rua 28 de Setembro nº 47 e 61, Bairro Centro, no Município de Corumbá-MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de março de 2018.
Corumbá-MS, 27 de março de 2018.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 243/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 019 /2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Subsecretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 002/2018 de 04.01.2018, que remanejou JOSIANE PAULA VAZ DOS SANTOS, Matrícula 7374 para a EM Fernando de Barros, permanecendo no CEMEI Estrelinha Verde com a sua lotação de origem, a partir de 01.02.2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04.01.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

RESOLUÇÃO Nº 041/2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 034/2018 de 27.02.2018, que remanejou WALDELY ANDRADE SALES, Matrícula 3222 para a Escola Municipal Rural Carlos Cárcano - Extensão Castro Alves.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de março de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

RESOLUÇÃO Nº 042/2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Caic - Pe Ernesto Sassida, a Profissional de Educação **SELMA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula 4213, para a Escola Municipal Fernando de Barros, a partir de 19.02.2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de março de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018



RESOLUÇÃO 010/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 91, de 11 janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, a Profissional de Educação **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, Matrícula nº 4278, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, em séries de 1º ano ao 5º ano, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO 049/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Servicarmo, a Profissional de Educação **ELCILÉIA MARQUES DE SOUZA**, Matrícula nº 4404, para o Centro de Educação Infantil Hélio da Costa Reis, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 22.03.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 22.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de março de 2018.

RESOLUÇÃO 050/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Rosa Josetti, a Profissional de Educação **SOLANGE RANGEL OLIVEIRA**, Matrícula nº 2434, para o Centro de Educação Infantil Catarina Anastácio da Cruz, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 22.03.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 22.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5181/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Dejanira Justiniano Pedroso
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Dejanira Justiniano Pedroso.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5201/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Carlos Eduardo Ortiz Pereira
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Carlos Eduardo Ortiz Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 4971/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e João Marcos Sant'Ana Dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e João Marcos Sant'Ana dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5193/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Roziney Souza Vilasboas

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Roziney Souza Vilasboas.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5196/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Cláudia de Oliveira Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.



VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ana Cláudia de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5098/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ernani Ribeiro Lopes.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ernani Ribeiro Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5263/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rita Aparecida da Costa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rita Aparecida da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5088/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosana Maria dos Santos Espírito Santo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rosana Maria dos Santos do Espírito Santo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5204/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Samuel Regenold

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Samuel Regenold.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5208/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cilene Aranda dos Santos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cilene Aranda dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5065/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ronald Moura Preza

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ronald Moura Preza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 4774/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Márcio Márcio dos Santos Cavalcante
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Mário Márcio dos Santos Cavalcante.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5001/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Amarildo Ribeiro Dias.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Amarildo Ribeiro Dias.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5192/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Katty Catarine Duarte de Almeida.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato

podará ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Katty Catarine Duarte de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5178/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Elaine Cristina da Silva Menacho.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Elaine Cristina da Silva Menacho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 4966/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sérgio Luis de Souza Picardo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Sérgio Luis de Souza Picardo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5070/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e José Daniel de Carvalho Quidá.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e José Daniel de Carvalho Quidá.



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 4956/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Wanda Rodrigues Duarte Cruz.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ
 CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e wanda Rodrigues Duarte Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 4994/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marcilene Bastos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ
 CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Marcilene Bastos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5074/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Elton Luiz Victório Cunha.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ
 CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Elton Luiz Victório Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5206/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Josenilda Saturnina Ortega.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ
 CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Josenilda Saturnina Ortega.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5261/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Paula Nepomuceno Alvarenga.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ
 CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ana Paula Nepomuceno Alvarenga.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 6468/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e André Luis de Oliveira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ
 CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e André Luis de Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo: 6407/2018**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Beure Gomes Daud.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Beure Gomes Daud.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 4791/2018**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marisa do Nascimento Paula.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Marisa do Nascimento Paula.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 6415/2018**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Salatiel Soares.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Salatiel Soares.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 6580/2018**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Yunes Cáceres da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Yunes Cáceres da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 5185/2018**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luiza Vilalva das Neves Alexandre.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Luiza Vilalva das Neves Alexandre.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 6595/2018**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Alessandra Ramos de Jesus.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividade de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2684 -Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114012 - Recurso Orçamentário

75 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Alessandra Ramos de Jesus.



Resolução nº 0031 de 26 de Março de 2018.

Substitui membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 celebrado entre o Município de Corumbá-MS, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Associação Beneficente de Corumbá-ABC e Estado de Mato Grosso do Sul, com Interveniência a Secretaria Estadual de Saúde-SES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 e instituídos pela Resolução SMS nº 005/2017, passando a ter a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

a) **Sissy da Silva Zabala** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Em substituição da Sra. **Luciléia Pereira da Silva**;

b) **Fernanda Taques Faria** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição do Sr. **Jurandir da Silva Leite**;

c) **Yuri Ojopy Gaone** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá.

Em substituição do Sr. **Robson José Sanches**;

II - Membros Suplentes:

a) **Maurílio Dionizio Vendramin Duran** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Em substituição da Sra. **Sissy da Silva Zabala**;

b) **Mirna Antonia Franco** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá; Em substituição da Sra. **Aurea Gimenez da Silva**;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 26 de Janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 26 de março de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA ESPECIAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pela atuação profissional em ocorrência na UPA, em um caso de furto a uma servidora. Após o flagrante, a acusada foi encaminhada para o Distrito Policial. Fato ocorrido em 14 Mar 18.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adney Mancilha	3384
Daniel Cássios de Oliveira	6063
Emerson Caldeira Veterano	1563

Honápio Carvalho Neto	3247
Jorciney da Silva Maciel	3768
Victor Hugo Nogueira Júnior	8841

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Março de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1ª Cat. - Mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 283 de 08/03/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 001/CMDDPI - 26 de março de 2018

Dispõe sobre a publicação dos nomes indicados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação do CMDDPI em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2018. Ata 32ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos nomes encaminhados pela Secretaria Municipal Educação do CMDDPI .

Ana Paula Neves Rodrigues - em substituição de Eliete Ramos Maciel - Titular

Estefânia de Moraes Gonçalves - em substituição de Elaine Rita Rosa Silva - Suplente

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Albaneze
**Presidente do Conselho Municipal de
Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

**DIÁRIO OFICIAL
DE CORUMBÁ**

do.corumba.ms.gov.br

**contato:
3234-3468**